



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0519/2025

Declara de utilidade pública a Associação UM DIA A GENTE SE VÊ, de Itajaí e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputada Ana Campagnolo

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Um Dia a Gente Se Vê, com sede no município de Itajaí.

Conforme seu Estatuto Social, a entidade tem como finalidade promover o desenvolvimento integral dos indivíduos, contemplando as dimensões estética, afetiva, cognitiva, motora e social. A entidade também se dedica à ampliação do acesso a experiências culturais, à valorização da prática empreendedora e à realização de ações de cunho beneficente.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe a esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No tocante aos pressupostos legais, verifica-se que a entidade desenvolve atividades compatíveis com o art. 2º, incisos I, III, VII da Lei Estadual nº



18.269/2024, além do atendimento às exigências documentais de que trata o art. 3º da mesma lei.

Diante do exposto, considero que a matéria se encontra apta a prosseguir em sua tramitação.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação do **Projeto de Lei nº 0519/2025**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes
Deputado Estadual
Relator